

CONDOMINIO RESIDENCIAL POMERI

Av: Gonçalo Antunes de Barros – Bairro Novo Mato Grosso – Cuiabá – MT – CEP 78058-900

ACORDO AMIGÁVEL

Recebi(emos) do Sr(a). _____, Quadra _____, Casa _____, Condomínio Residencial Pomeri, localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Novo Mato Grosso, Cep: 78058-900.), Cidade de Cuiabá - MT, Estado Mato Grosso, a(s) parcelas em atraso sem juros referente ao(s) meses de: _____

_____, referente à acordo extrajudicial, conforme Convenção do Condomínio em seu artigo 10º parágrafo quarto.

Cuiabá – MT; _____, _____, 2016.

Ézio Pereira Moura - Sindico
RG 879.248 PMMT

Condômino: _____

CONDOMINIO RESIDENCIAL POMERI

Av: Gonçalo Antunes de Barros – Bairro Novo Mato Grosso – Cuiabá – MT – CEP 78058-900

ACORDO AMIGÁVEL

Recebi(emos) do Sr(a). _____, Quadra _____, Casa _____, Condomínio Residencial Pomeri, localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Novo Mato Grosso, Cep: 78058-900.), Cidade de Cuiabá - MT, Estado Mato Grosso, a(s) parcelas em atraso sem juros referente ao(s) meses de: _____

_____, referente à acordo extrajudicial, conforme Convenção do Condomínio em seu artigo 10º parágrafo quarto.

Cuiabá – MT; _____, _____, 2016.

Ézio Pereira Moura - Sindico
RG 879.248 PMMT

Condômino: _____